

DATA DA LEITURA: 09/09/2025			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CÓDIGO ID 12282			VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PROCESSO Nº 280/2025			MODALIDADE: PREGÃO Nº 082/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
ABERTURA 16/09/2025			OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
HORA 09:00			VALIDA PROP. 60 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
JULGAMENTO ITEM			ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CASAS DEC.: 2 CASAS			PAGAMENTO 30 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
LEI 14.133/2021 SIM			PRAZO DA DOC. READEQUADA, PRAZO 2H; HABILITAÇÃO, PRAZO 1H; (VIA SISTEMA)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
VIGÊNCIA 12 MESES			SISTEMA www.ammllicita.org.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
LEITURA POR: JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.1.2.</td> <td colspan="2">CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.1.2.</td> <td colspan="2">41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.1.5.</td> <td colspan="2">CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td colspan="2">ETP - 3.1.3. / 4.1. c)</td> <td>PREÇOS CONFORME TABELA CMED</td> <td colspan="3">PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.2.1.</td> <td colspan="2">CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>AMOSTRAS</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.6.</td> <td colspan="2">FGTS</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.2.</td> <td colspan="2">INSS</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.2.</td> <td colspan="2">CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">5.1.2. / 5.1.3.</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td colspan="3">ANEXO I - TR</td> </tr> <tr> <td>11.2.3.</td> <td colspan="2">CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.5.</td> <td colspan="2">CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">ETP - 4.1. b)</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td colspan="3">X</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO IPTU CIM</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.4.</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.2.7.</td> <td colspan="2">MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>PROTOCOLO ()</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">11.4.3. 2023/2024 BALANÇO</td> <td>X</td> <td colspan="2">TR</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td colspan="3">13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td colspan="2">TR 4.1. d)</td> <td>unidade de fornecimento, quantidade contida em cada unidade comercializada, caso o item seja comercializado apenas em embalagens múltiplas deverá ser expressamente indicada na proposta</td> <td colspan="3">PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.4.1. 90 DIAS</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td colspan="2">ETP - 4.1. e)</td> <td>Indicar na proposta se o medicamento é Genérico, similar ou referência</td> <td colspan="3">PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td colspan="3">X</td> </tr> <tr> <td>11.3.5.</td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>BULA</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.4.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="2">PREÂMBULO</td> <td>VALOR ESTIMADO: R\$ 1.416.252,88</td> <td colspan="3">X</td> </tr> <tr> <td>11.3.4.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="2">8.9.</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td colspan="3">PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>11.3.4.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.4.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td colspan="2">ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.5.</td> <td colspan="2">ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s); 5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.1.3. Modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O intervalo mínimo será de R\$ 0.0001 (um milésimo de real). 6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto. 6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.2.</td> <td colspan="2">CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.2.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>7.5. O Agente responsável pela condução do certame poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>11.3.2.</td> <td colspan="2">DOC. FARMACÊUTICO</td> <td>X</td> <td colspan="2">Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CADFOR</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.3.1.</td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.3.1.</td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td colspan="2">10.4.1.</td> <td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>edital</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td colspan="2">X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível. 8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contrive vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar valor inexequível ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>Pregoeiro João Inácio Bernardes; Fone (35) 3559 1021</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td colspan="2">PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG</td> <td>X</td> <td colspan="2"></td> <td>RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	11.1.2.	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO						11.1.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						11.1.5.	CNH - DOS SÓCIOS		X	ETP - 3.1.3. / 4.1. c)		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			11.2.1.	CNPJ. Cod: 6		X			AMOSTRAS				11.2.6.	FGTS		X			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				11.2.2.	INSS		X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				11.2.2.	CERT. FEDERAL		X	5.1.2. / 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			11.2.3.	CERT. ESTADUAL		X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM					DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				11.2.5.	CERT. MUNICIPAL		X	ETP - 4.1. b)		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				11.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				11.2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					PROTOCOLO ()					11.4.3. 2023/2024 BALANÇO		X	TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				CERT. CONTADOR CRC			TR 4.1. d)		unidade de fornecimento, quantidade contida em cada unidade comercializada, caso o item seja comercializado apenas em embalagens múltiplas deverá ser expressamente indicada na proposta	PROPOSTA			11.4.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X	ETP - 4.1. e)		Indicar na proposta se o medicamento é Genérico, similar ou referência	PROPOSTA				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X			11.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				11.3.4.	AFE COMUM - ANVISA		X	PREÂMBULO		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.416.252,88	X			11.3.4.	AFE COMUM - DOU		X	8.9.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			11.3.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				11.3.4.	AFE ESPECIAL - DOU		X			NAO ACEITA PROTOCOLO					AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG					AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				11.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s); 5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.1.3. Modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.					SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O intervalo mínimo será de R\$ 0.0001 (um milésimo de real). 6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto. 6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.				11.3.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				11.3.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X			7.5. O Agente responsável pela condução do certame poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora				11.3.2.	DOC. FARMACÊUTICO		X	Págs		DECLARAÇÕES	H	P	F		CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X			DADOS DO REPRESENTANTE				11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X			CARTA CREDENCIAMENTO					ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			10.4.1.		DECLARAÇÃO UNIFICADA	edital	X			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			X		DADOS DA EMPRESA	X									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível. 8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contrive vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar valor inexequível ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X			Pregoeiro João Inácio Bernardes; Fone (35) 3559 1021				ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG		X			RECEB. NOME: _____ EM: _____			
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
11.1.2.	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
11.1.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
11.1.5.	CNH - DOS SÓCIOS		X	ETP - 3.1.3. / 4.1. c)		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.2.1.	CNPJ. Cod: 6		X			AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.6.	FGTS		X			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.2.	INSS		X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.2.	CERT. FEDERAL		X	5.1.2. / 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.2.3.	CERT. ESTADUAL		X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.5.	CERT. MUNICIPAL		X	ETP - 4.1. b)		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					PROTOCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	11.4.3. 2023/2024 BALANÇO		X	TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERT. CONTADOR CRC			TR 4.1. d)		unidade de fornecimento, quantidade contida em cada unidade comercializada, caso o item seja comercializado apenas em embalagens múltiplas deverá ser expressamente indicada na proposta	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.4.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X	ETP - 4.1. e)		Indicar na proposta se o medicamento é Genérico, similar ou referência	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.4.	AFE COMUM - ANVISA		X	PREÂMBULO		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.416.252,88	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.3.4.	AFE COMUM - DOU		X	8.9.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11.3.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.4.	AFE ESPECIAL - DOU		X			NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s); 5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.1.3. Modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s); 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O intervalo mínimo será de R\$ 0.0001 (um milésimo de real). 6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto. 6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X			7.5. O Agente responsável pela condução do certame poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.2.	DOC. FARMACÊUTICO		X	Págs		DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X			CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			10.4.1.		DECLARAÇÃO UNIFICADA	edital	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			X		DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível. 8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contrive vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar valor inexequível ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X			Pregoeiro João Inácio Bernardes; Fone (35) 3559 1021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG		X			RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															